

M. Sr. Juiz de Officio do Supr. d'este Termo
 Junta os respectivos autos de deposi-
 to, venha este a minha conclusao.
 Joze de outubro de 1881
 Ribeiro Duarte

Vol. 20
 Ex. nº 18.

D. D. Honoraria Gomes e Angelina, resi-
 dente actualmente na Cidade da Fortaleza
 por sua procuradora abaixo assignada, que
 tendo elle ficado por ausencia de seus pais,
 Major Francisco Gomes e Angelina e D. Vicen-
 cia Teresina e Angelina, a escrava de nome
 Maria, preta, cozinheira, de idade de 26 an-
 nos, e residente no lugar Cajupiranga, termo
 do Natal, como constam os documentos do
 n.º 122; succedeo que a mesma escrava
 apresentando-se ao D. Juiz Municipal
 d'este Termo, e allegando acha-se aband-
 nada, foi elle nomeado Curador e depo-
 sitario e Major Antonio Pinheiro da Ca-
 mara, Promotor publico da Comarca, o
 qual accitando a nomeação, solicitou
 depois sua demissao, visto verificar-se que
 nao e este o foro do domicilio d'ella, nem
 do respectivo senhor, nao sendo neste caso
 legal a nomeação.

Na incerteza de que tuita sido con-
 cediada esta demissao, a Supr. requer
 a V. S.ª que, tomando em consideração
 o exposto e allegado, e o mais que consta
 dos seus documentos, que submette á a-
 preciação de V. S.ª, se digno de proci-



010120

denunciado no sentido de ter lugar a levantar
também do depósito da referida escritura
que elle pertence, e nunca foi abandonado
nada, mandando ao mesmo tempo que
ella seja ella entregue conjuntamente
com as suas tres filhas ingenuas.

o N.º 2.º de 1881
P.º 1.º de 1881
Folha de extempora nº 1

1.º de 1881
Alameda do Comércio, Pa. N.º 1.º
Lisboa, 1.º de 1881

C. P. M.

S. João, 2.º de 1881
Lisboa, 2.º de 1881

Procurador
D.º 1.º de 1881

otv



UFRN

020

1881

Nº 1 P.º 1º

P.º de sentença de S.º em
Falta de estas p.ºchas. S.º de
de 3 de Outubro de 1881.

Heitor de Oliveira
de Albuquerque Fran. Gregorio

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

020



Nº 24

Relação dos escravos pertencentes a Amancio Gomes Angelim residente no lugar denominado Cajú Piranga do município de Natal da provincia do Rio Grande do Norte

Artº. 2º do Regulamento nº. 7536 de 15 de Novembro de 1879

C10920

NUMEROS	NOMES	RESIDENCIA	NATURALIDADE	IDADE	ESTADO	COR	PROFISSÃO	Nº DE ORDEM DA MATRICULA	Nº DE ORDEM DA RELAÇÃO	LUGAR EM QUE FORAM MATRICULADOS		DATA DA MATRICULA			Nº DA MATRICULA GERAL	OBSERVAÇÕES
										PROVINCIA	MUNICIPIO	DIA	MEZ	ANNO		
1	Maria	Cajú Piranga	Par. de Natal	28	Idem	Parda	1491	5	Paraná	Sobral	31	Agº	1872			
2	Luiz	Idem	Idem	12	Idem	Parda	1489	3	"	"	31	Agº	1872			
<p>Cajú Piranga do Município de Natal e de Fevereiro de 1880</p> <p>Amancio Gomes Angelim</p> <p>Apresentada nesta data e achão se averbados a fls 55 do livro II.</p> <p>Offandega do Natal 12 de Fevereiro de 1880</p> <p>Condeceira</p> <p style="text-align: right;">M. Miranda</p>																



Nº 3 17.º 1712

Regimento N.º de 1.º

em fôlha de estampa

Nov. 1.º de 1712

de 1712.

Heitor de Almeida
Comandante

CICUDO

03V



~~Eu. a~~
~~Em virtude do auto de feitura~~
~~de Lameira e o que se trata~~
~~em supranome de Lameira~~
~~certidão de nascimento de Lameira~~
~~de nome João de A. de A. de A. de A.~~
 O Excmo.
 Sr. Juiz de Direito

Nº 177. A. de A.
 P. de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.

O Excmo. O Excmo. de A.
 de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A.

Eu, Juiz de Direito, em virtude do auto de feitura
 de Lameira e o que se trata em supranome de Lameira
 certidão de nascimento de Lameira de nome João de A. de A. de A.
 de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A. de A.

Com vista dos documentos de fls. 9
 a fls. 15, deferindo a petição a fls. 7



01020

mando que seja levantado o depo-
sito da escrava Maria, a que se refe-
re a portaria a fl. 2 e mais peças deste
autos, e que seja entregue ao procura-
dor da petionaria ~~em~~ ficando p.
salvo a mesma escrava o direito de
intentar a sua acção no foro Compe-
tente. S. J. de Mipibi 14 de Outubro
de 1881. (Alberto de Fij^{redo})

044

010V30
Vigo

M^{me} Sr^{te} Juiz de Orfãos em exercício

Como requer, ficando trasladado o J. de
Mipibim 14 de 8^{to} de 81.

Ca. de Alberto de Figueira

Tarquino Urbano de Vasconcellos procurador
de D. Honório Gomes adquirente e quem o Sr. J.
abem de sua constituinte digno e mandou
q^o o escrivão Nêga lhe entregue os originaes
da procuração, e documentos relativos a ma-
trícula de sua escrava Albina, e dos seus
meus filhos destes ficando trasladado nos respecti-
vos autos.

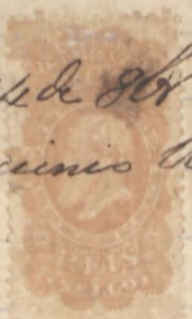
Nestes termos

P. de F. de M. de

E. R. de M.

14 de 8^{to} de 1881

Tarquino Urbano de Vasconcellos



Luiz da Neiga Pessoa, Tabelião de
Público, judicial e Notas, Escrivão
de Geral, Civil, Criminal, Capellão
e Curato, e Procurador de Capellão
e Residua de Terço da Cidra
de São João de Mipibim, por
Sua Magestade Imperial e cons-
titucional a quem Deus Guar-

05



Juiz de Direito. — Certifico que
 revendo os autos de depósito da
 escritura de alienação feita em virtude da
 suplicante, nelle encontrando
 documentos de que trata a mes-
 ma suplicante, e são elles de
 teor seguinte. — Proveniente
 de factos e de direito, e de
 Livro competente. — Tratado
 de Proveniente da Santa Casa de
 São Paulo Honório Gomes Augelini.
 Habitante guarita, e de factos
 instrumento de procedencia da
 Santa Casa, que me annuo do
 Nascimento de Nosso Senhor Je-
 sus Christo de mil oitocentos e
 oitenta e um, aos cinco dias
 de mes de Agosto, nesta Ci-
 dade da Fortaleza, capital da
 Provincia de Ceará, em casa
 de morada de Dona Segneria
 Gomes Augelini, onde viveu em
 Tabella interior e chamada,
 ali me foi presente a mesma
 Dona Honoria Gomes Augelini,
 de meu bem conhecido e dos
 testemunhos e bairros assigua-
 dos, de que sou fi, e bair que
 constituiu seu procurador
 a Targino Nabarro de Noron-
 cella, e a João José de Alencar,
 de Rio Grande do Norte, com ple-
 nura e especificas poderes, para



para em nome delle outorgante, *Viago*
 hereditaria o depositada de herança de
 sua propriedade, de nome *Maria*,
 e de seus fillos *Guilherme*, *Philome*
na, *Maria* e *João*; requerendo e as-
 signando de tudo o que para tal
 fim for preciso, e substabelecendo
 isto, em quem *M. Maria*, ficando
 de com os mesmos poderes, e de ma-
 is poderes quanto em breve se re-
 quer, para em nome delle ou-
 torgante, como se presente fosse,
 possa em qual quer juizo ou
 Tribunal de este Império, ou Reino
 estrangeiro de seu Rey toda a sua
 justiça em todas as suas causas
 tanto civis como criminaes, em que
 for autor ou ré podendo tractar
 por termos de conciliação com qual
 quer pessoa que seija, para cujo
 fim *M. Maria* concede os mais amplos
 e illimitados poderes, fazendo ci-
 tar, demandar, pender e offere-
 cer acções, libellos, artigos, embar-
 gos, excepções, contrarias, dar pro-
 vas ou suspensões, inquirir, contes-
 tar e replegiuntar testemunhas,
 jurar decisoria ou suppletoria-
 mente si' alma delle outorgante,
 e dixer este juramento si' alma
 das partes, fazendo *M. Maria*, assig-
 nar os termos e autos necessarios,
 protestar e requerimentos, apellar,

apelladas, agraves, embargos, e interpos
 recursos de revista, e tudo seguir a
 lei maior alçada, substabelecer esta
 ou usar d'ella, revogar os substabe-
 lecimentos e fazer os de novo quan-
 ta vizer forem necessarias podendo
 ficar com os mesmos poderes, e usar
 d'ella conjuntamente com os subs-
 tabellecidos que tao bem foy deo subs-
 tabellecer em outros. E tudo que
 fizer dito seu procurador, e substabe-
 leidos ~~em virtude~~ promette haer por
 firme e valioso por sua pessoa e heirs,
 Assigno e disse, tudo the esta lida es-
 a quando conformado assignou com
 testemunhas a baixo assignadas.
 Subscriso e assigno. Em 14 de ou-
 tobre de 1791. O Tabelliao Publico
 Intirino José de Barros Ferreira
 Chaves - Honorario Gomes e Aguiar
 Testemunhas - João Luiz de Mattos
 Worington Pereira de Alencar.
 Esta conformado ao original em
 meu livro de notas de procurações
 ao qual me refiro e sou 14. Sub-
 scribo e assigno no mesmo dia mey e an-
 no retro declarada. Em 14 de outubro de
 1791. O Tabelliao Publico
 Intirino José de Barros Ferreira Cha-
 ves. Estava colada uma estampa
 lha de desentorrais, devidamente in-
 utilizada. Fortalece o livro de es-
 gosto de qual sito entor e oitavo e



oitenta e um. O Tabelião Publico do Rio
 de Janeiro João de Barros Ferreira Chaves. Petição
 «Petição» Número um - Alustissimo
 Doutor Doutor Juiz de Officio do Ter-
 ceiro Tabelião Honorario Gomes e An-
 gelim, paeiro abem de seu filho, que
 tem de honra manda a respectiva
 Escrição d'os papeis, Me dar por certi-
 ficado e Theor de pagamento de sua legiti-
 ma parte e me tomar, no inven-
 tario que se fizerem os bens do mesmo
 parrado, entre os filhos de Nossa Senhora,
 os bens do casal de seus filhos dos pa-
 is, Francisco Gomes e Angelim e sua
 mulher. Vede experimento. Recorrem
 a Mercê. Fortaleço treze de julho de mil
 oitenta e oitenta e um - Deo. Jo. Joz. Joz.
 bral vinte de julho de mil oitenta e
 um e oitenta e um. Thomaz de Paula
 Pereira. Estava colado em uma estam-
 pilla de duros e uns, dividida e
 inutilizada. O Capitão João Ferrei-
 ra de Rocha Neto Escrição d'os papeis
 do Sr. Tente Cidado por sua
 Magestade Imperial a quem de-
 os Guardar e guardar. Certifico que
 recorde o inventario dos bens de
 os por fallecimentos de Major
 Francisco Gomes e Angelim e sua
 mulher Dona Vicencia Ferreira
 Angelim, finada em Maio de au-
 no parrado d'elle consta e paga-
 mento por legitimas de suplican-



Supplicante, a qual e de theor seguinte.
 Pagamento a sorte das legittimas de her
 deira Dona Honorio Gomes Angelim
 no inventario de seus pais, digo, de
 seus pais os Srs. Francisco Gomes
 Angelim e Dona Nuncica Ferreira
 Angelim, da quantia de hereditos her
 ta mil trezentos e oitenta e oito reis,
 que sobre o margin. Havere para es
 te pagamento os meios existentes em
 seu poder no Rio Grande, pelo valor de
 inventario, de quinze mil reis, com
 que se sabe a margem. Havere para
 este pagamento a exercicio de Maria, sua
 tricolada neste Municipio em trinta e
 um de esgosto de mil oitocentos dehu
 to e dois, sob os numeros de ordem da
 matricula geral, mil quatro cen
 tos noventa e um e cinco da rela
 ção apresentada, digo, da relação
 numero quatrocentos e oito, pelo
 valor de inventario, de duzentos e
 cincoenta mil reis que sabe a
 margem. Havere para este paga
 mento no valor de exercicio Luiz Fi
 lipe de Maria, de sete annos, sua
 tricolada neste Municipio em
 trinta e um de esgosto de mil oi
 tocentos dehuata e dois, sob os nu
 meros de ordem da Matricula ge
 ral mil quatrocentos trinta
 e nove e dez da relação numero
 quatrocentos e oito, a volhada fo



A

for quinhentos e cem e cento mil Vinte
 seis, e quarenta e deus e cinco
 mil trezentos e oitenta e oito reis, que
 sahio a margem. - Interados. - O Padre
 mais, dao Sr. Joao Ferreira de Rocha
 Preto, e o Sr. de Ophias de Almeida
 de Albuquerque. Sobral vinte e quatro de
 mil e oitenta e oitenta e nove. O
 Escrivaõ de Ophias Joao Ferreira de
 Rocha Preto. Interados. Interados. Par
 Collectores das Rendas Gerais. Digo
 Nigorio de Mattos Lustosa, que se
 lhe faz precize que Vossa Sutiloria
 lhe mande passar por certidão o
 teor das matrículas do exercício de
 1764 e um filho de mesmo, pertencen-
 tes a o filho de Major Francis-
 ca Gomes de Aguiar, que forão ma-
 trículas do mesmo Collectoria por
 elle ou por seu genitor Antonio Lo-
 pe de Almeida. E neste termo
 para a Vossa Sutiloria de firmamento.
 Escrivão mais. O Nigorio de
 Mattos Lustosa. Estava collectado
 uma estampa de deus e cinco
 mil e oitenta e oitenta e nove. Par. Digo.
 Sobral trinta e oitenta e mil
 e oitenta e oitenta e nove. Othe-
 ra. Propriõ de Maria Ribeiro, e o Sr.
 de Collectoria das Rendas Gerais
 do Municipio de Sobral for no-
 meado legal e deus e cinco
 mil e oitenta e oitenta e nove.



despuncho supra; que Francisco Gomes
 Angelim deu a Matricula especial dos
 escravos, nome de nome Maria, e outro
 de nome Luiz Filles d'este, as quaes ma-
 trículas são de teor seguinte. — Ma-
 ria de cor preta, com desvito annos
 de idade, solteira, filha legitima
 do escravo Estevão e Lucia, digo,
 solteira, filha do escravo Leven-
 dia, de boa aptidão, e similitude;
 a qual foi matriculada no dia
 trinta e um de Agosto de mil oit-
 o e setenta e dois, sob os
 numeros mil quatro e setenta e no-
 vento e um de ordem na Matricu-
 lula, e cinco de ordem na rela-
 ção numero quatro e setenta e oito.
 Luiz, mulatto, de cor branca, de qua-
 tro annos de idade, solteiro, filho
 do escravo Maria, de boa aptidão,
 seu officio; a qual foi matriculada
 no dia trinta e um de Agosto de
 mil oit o e setenta e dois, sob
 numeros mil quatro e setenta e seten-
 ta e nove de ordem na Matricula
 e dez de ordem na relação numero
 quatro e setenta e oito. Eu Que-
 zio Alvim Ribeiro, Escrivão da
 Cãmara da Cidade de Sobral, pos-
 sei a presente aos breves dias
 de meo de Março de mil oit o e
 setenta e nove. O Escrivão
 do fco Alvim Ribeiro. Estava col



Estava collado uma cartazinha N.º 3
 de trezentos reis, devidamente autenticada
 De. Moraes - seis mil e quinhentos
 reis - Pereira - seis mil e seiscentos
 quatrocentos reis - Dito mil e no-
 ve centos reis. Alameda Ribeiro. Peti-
 ção Alameda Ribeiro Senhor Collector Pa-
 ras Rendas Gerais do Município de
 Sobral. O Vigário Bernardino Lus-
 tosa, jurado que Vossa Senhoria
 manda dar por certidão e teor
 da verbação de duas ingenuos, Phi-
 lomena, e Maria, filhos do escravo
 do Maria, matriculo do neste
 Município pelo Major Francis-
 co Gomes Angelim. Pelo de juramen-
 to. Pecunia Mercê. O Vigário Ber-
 nardino Lustosa. Reis duzentos reis = 2.
 Numeros deus. Pagou duzentos reis de
 selto em Folha de cartazinha. So-
 bral cinco de Julho de mil oitocen-
 tos e trinta e um. Monte - Alameda
 Ribeiro. - Certifique. Sobral cinco de
 Julho de mil oitocentos e oi-
 tenta e um. - Monte. - Quatro
 Alameda Ribeiro, escreva do Collec-
 tor das Rendas Gerais do Municipi-
 cio de Sobral, por nomeação he-
 gal etcetera. - Certifico em cum-
 primento ao despacho supra; que
 revendo o livro que serve para
 lançamento da matricula dos in-
 genuos, as folhas quatro e seis em



verso em contra o bancoamento da
 quinta Philomena, que é de Thom de
 quinta. Numero de ordem do nota
 oitenta e cinco, Senhor Francisco
 Gomes Augustin, residencia Sobral,
 numero de ordem na matricula ge
 ral oitenta e cinco, data da matri
 cula a trinta e um de agosto de
 mil oite eutos e setenta e dois,
 nome do ingenuo Philomena, de
 no fuminense, cor preta, data do
 nascimento a vinte e um de Ma
 io de mil oite eutos e setenta e
 dois, naturalidade de Municipio
 de Sobral, nome da Mãe Maria
 matriculada sob o numero mil
 quatro eutos e noventa e um
 pela relação numero quatro
 eutos e oito; Observação Cons
 ta a nota ter fallado Philo
 meno a dois de Julho de mil
 oite eutos e setenta e dois. Ce
 tifico mais que as folhas trinta
 e tres verso e trinta e quatro
 verso do bancoamento da inge
 nua Maria, que é de Thom de
 quinta. Numero de ordem do nota
 trinta e cinco, nome do
 Senhor Francisco Gomes Augu
 stin, residencia Sobral, nume
 ro de ordem na matricula trinta
 e cinco e dez, data da matricula
 a seis de Outubro de mil oite e



oitocentos e setenta e sete, no valor de se-
 te mil e quinhentos e oitenta e sete ferri-
 mo, em fôrto, bato de marcim em
 to de bento e bato de agosto de mil e
 oitocentos e setenta e sete, natura-
 liza de, Município de Sobral, no mún-
 do da Bahia, Eltaria, sua bacia de sob-
 os múnidos mil quatro e oitocentos e no-
 venta e um, pela subeção múnido
 e quatro e oitocentos e oito, a do ma-
 is, e oitenta. En Osofri Oluini Ribei-
 ro, crevia de collectoria das ren-
 das gerais de Sobral, fassu a pre-
 sente aos cinco dias do mez de Jun-
 ho de mil e oitocentos e oitenta e
 e um. Osofri Oluini Ribei-
 ro, Presidente da Bahia, Paiz d.
 Presidente da Bahia, Paiz d.
 in de mil e oitocentos e oitenta e
 e um. Sobral, cinco de Junho de mil e
 oitocentos e oitenta e um. Paiz
 = Oluini Ribeiro. = Para
 quatro mil trescentos e vinte e
 do = quatro e oitocentos e
 mil sete e oitocentos e vinte e

Nada mais e certifica em este
 documento, e quem foi traçado
 fielmente do proprio signa
 e. no respectivo autos, e quem
 no respeito, e ratado a esse
 entrepuzo e signa em presença
 do Sr. de D. Thomaz - Govern
 de Bahia, e qual e a seguinte



uniqua e rec. b. m. u. b. o. m. u. n. i.
Puro op. m. u. b. o. m. u. n. i. e. u. c. u. l. i.
das b. p. g. a. e. u. l. a. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
ta. m. i. b. e. m. i. f. e. l. l. i. a. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
c. i. p. t. a. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m. - p. r. i. m. i. s. s. a. e.
q. u. a. s. n. o. n. a. m. u. n. i. t. a. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
p. a. r. m. i. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
L. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.

Carta de S. J. de Arriaga
15 de Abril de 1881

A Ex. Sr. D. Carlos
L. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.

300 Juro.

Tr. sup. g. a. e. u. l. a. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
m. i. l. i. t. a. r. i. u. m. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
f. d. e. 15 de Abril de 1881

A Ex. Sr.
L. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.

Carta de Rob. 1.80

Pratado 6.92

J. d. 1.20

99200 N. g. a. e. u. l. a. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.

N.º 3 J. d. Arriaga
P. q. u. i. l. i. t. a. r. i. u. m. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
ta. d. o. a. d. h. e. r. e. n. c. i. a. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.
L. b. r. o. d. e. 1881

Collector Observações
L. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m. b. e. m. i. l. i. t. a. r. i. u. m.

Tarquínio Adriano de Vasconcelos



O Doutor Adalberto El
pizar de Albuquerque que figu
ra. Jun de Capitan de ter
mo do Le. d. de S. Jo. de
Mogi. por S. M. J. C.
Que Deus Guarde. AM.

Manda com effra justica
ante mim Juiz que, in de
te por vir amigado, luan
tun e aposto de honoraria
ellaria pr. aucto. J.
Honorio Garra e luan
que honoraria de luan. luan
tra. J. de Juiz in poder
de migra. luan. luan
de luan. luan. luan
amigado honoraria in pro
aver de luan. luan
de luan. luan. luan
ante de luan. luan de
luan. luan. luan
de luan. luan. luan
1871. C. luan. luan
luan. luan. luan

São José do Rio Preto, de 8 de Maio de 1871

Adalberto de F. do



Auto de Leon Tamentoso
de ponto e entrega

Deo virtute aia de aua de
a tuba de mil cento e setenta
e oitenta e um e setenta e cinco
a de San Joao de Nepomuceno,
em cara de riu aua de
João Guallente Soares da
Camara, onde se achava
mujer e de tau. Tribuna
de Camara de poutaria e u
xalar da uorara e lla uer
proucentia de D. Thome
Gomes e Aguiar, e uando ibi
um cum p... mto de m...
vto m... m... m...
mujer e de tau. Tribuna de
Camara, onde se poutaria de
u fuda uorara e lla uer
u m... m... m... m...
de aua de uorara e lla uer
u m... m... m... m...
p... m... D. Thome e G
m... m... e u... p...
Deutor Junia de Cap... de
Aguiar m... m... m...
p... p... m... m...
m... m... m... m...
ra. De qua lora m...
u... m... m... m...
m... m... m... m...
m... m... m... m...



com o Sr. Luis de King, Puro
Escriba, que a la memoria, con
el affidavit de fecho a Joao
Fragoso e Francisco, amf...

Luis de King, Puro

Antonio Pereira Camara
Deposario

Joao Gregorio de Vasconcelos
Official de Justicia

Forma de entrega e recibo de...

En nombre de la Real Audiencia
de esta presente de la ciudad de...

Urban de la Real Audiencia de la provincia
de Rio de Janeiro, de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

de la Real Audiencia de la ciudad de...

